



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

OF. N.º .....

CUÍABÁ - MT.

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/62/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/58/74;

**R E S O L V E:**

Artº. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), para fazer face às seguintes despesas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

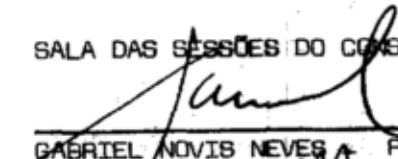
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS COR

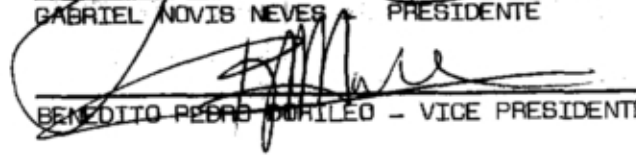
RENTES ..... Cr 17.000,00

T O T A L ..... Cr 17.000,00

Artº. 2º - As despesas decorrentes desta abertura de crédito suplementar, correrão por conta do Termo de Aditamento ao Convênio para execução do Programa Bolsa de trabalho, firmado entre esta Universidade e o Ministério de Educação e Cultura em 05/07/74.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de outubro de 1974.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE PRESIDENTE

Jose Vidal  
JOSE VIDAL - MEMBRO

Oswaldo de Oliveira Fortes  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Bento Machado Lobo  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO